



ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2021)	PERCENTUAL
	200585	GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR	8 5 0 0 8 6 0 - 25.2021.8.06.0001	12 A 31 DE JANEIRO	10%
	23814	KATHLEEN NICOLA KILIAN	8 5 0 0 0 5 2 - 46.2021.8.06.0154	23 A 28 DE FEVEREIRO; 01 A 29 DE MARÇO	10%
	96712	ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	8 5 0 1 4 4 6 - 62.2021.8.06.0001	07 A 26 DE JANEIRO	10%
	200457	ALÚSIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	8 5 0 0 0 2 8 - 50.2021.8.06.0014	11 A 31 de JANEIRO; 01 A 07 DE FEVEREIRO	10%
	23775	ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHO	8 5 0 0 0 1 2 - 95.2021.8.06.0176	23 A 28 DE FEVEREIRO; 01 A 08 DE MARÇO; 13 A 21 DE MARÇO	10%
	3827	FRANCISCO GILMARIO BARROS LIMA	8 5 0 0 0 4 9 - 73.2021.8.06.0160	01 A 14 DE MARÇO	10%
	11942	CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	8 5 0 0 0 2 0 - 07.2021.8.06.0036	14 A 31 DE MARÇO	10%
	2829	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	8 5 0 1 4 7 8 - 67.2021.8.06.0001	25 A 31 DE JANEIRO; 01 A 13 DE FEVEREIRO	10%
	7993	ALISSON DO VALLE SIMEAO	8 5 0 2 6 6 4 - 28.2021.8.06.0001	01 A 20 DE MARÇO	10%
	200792	RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	8 5 0 1 4 7 5 - 15.2021.8.06.0001	16 A 31 DE JANEIRO	10%
	10254	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	8 5 0 0 0 1 7 - 50.2021.8.06.0069	21 A 31 DE MARÇO	10%
	23848	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	8 5 0 0 0 5 0 - 58.2021.8.06.0160	01 A 31 DE MARÇO	10%
	10259	LEILA REGINA CORADO LOBATO	8 5 0 0 0 5 2 - 92.2021.8.06.0171	01 A 20 DE MARÇO	5%
	2244	LUZIAPONTE DE ALMEIDA	8 5 0 2 6 0 5 - 40.2021.8.06.0001	11 A 30 DE JANEIRO	10%
	201680	MARIA LUCIA VIEIRA	8 5 0 0 1 8 0 - 95.2021.8.06.0112	16 A 19 DE FEVEREIRO; 22 A 28 DE FEVEREIRO	10%
	43870	JULHIAN PABLO ROCHA FARIA	8 5 0 0 0 3 4 - 66.2021.8.06.0108	01 A 28 DE FEVEREIRO	10%
	200476	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	8 5 0 2 9 3 2 - 82.2021.8.06.0001	26 A 28 DE FEVEREIRO 01 A 29 DE MARÇO	10%
	23837	DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES	8 5 0 0 0 8 0 - 72.2021.8.06.0070	01 A 15 DE FEVEREIRO	10%
	23777	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	8 5 0 0 0 1 5 - 47.2021.8.06.0080	01 A 31 DE MARÇO	10%
	201030	ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	8 5 0 0 1 8 4 - 35.2021.8.06.0112	01 A 20 DE FEVEREIRO 21 A 28 DE FEVEREIRO	15% 10%

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2021

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23/2021/CGJCE

Dispões sobre a indicação das serventias extrajudiciais com titularidades vagas que deverão apresentar suas prestações de contas via SIN-CCI.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 03/2021/CGJCE instituiu o Sistema de Controle de Contas dos Interinos – SIN – CCI e regulamentou a forma de apresentação da prestação de contas das serventias extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o art. 3º do aludido Provimento resolve que a Corregedoria indicará por portaria as serventias que



deverão apresentar suas prestações de contas via sistema eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade dos responsáveis das serventias extrajudiciais com titularidade vaga prestarem contas mensalmente, conforme Provimento nº 08/2014/CGJCE, Resolução nº 80/2009/CNJ e Provimento nº 45/2015/CNJ;

CONSIDERANDO a otimização na análise das Prestações de Contas mensais das serventias sob a responsabilidade de interinos e interventores para emissão de relatório e parecer técnico, sem desobrigação da necessidade de envio da prestação de contas mensais por todos os afetados;

RESOLVE:

Art. 1º. Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais com titularidades vagas, relacionadas no Anexo Único, deverão prestar contas mensalmente com a utilização do Sistema de Controle de Contas dos Interinos (Sin-CCI), sob o gerenciamento da Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais.

Art. 2º. Os demais responsáveis, não listados no presente anexo, deverão manter a apresentação das prestações de contas por meio do envio de documentação ao Sistema de Guias do Fermoju SISGUIAS.

Art. 3º. A Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais deverá apresentar, semestralmente ao Corregedor-Geral da Justiça, proposta de revisão do Anexo Único, nos termos do artigo 10º do Provimento nº 03/2021/CGJCE.

Art. 4º. As análises das prestações de contas apresentadas pelo sistema Sin - CCI, não excluem e nem validam as contas apresentadas anteriormente pelo SISGUIAS, as quais poderão ser analisadas em momento ulterior, conforme conveniência da Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza – CE, 12 de abril de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 23/2021/CGJCE



SEQ.	COMARCA	SERVENTIA	CÓDIGO TJCE
1	COMARCA DE CAUCAIA	2º TAB. E OF. DE REG. DE DISTRIBUIÇÃO	007020
2	COMARCA DE TRAIRI	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	094012
3	COMARCA DE SOBRAL	CARTORIO 4º OFICIO REG. CIVIL	028014
4	COMARCA DE TAUÁ	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	029012
5	COMARCA DE BOA VIAGEM	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	037012
6	COMARCA DE CARNAUBAL	CARTORIO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS	099002
7	COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	069012
8	COMARCA DE TAUÁ	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	029011
9	COMARCA DE PEREIRO	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	086012
10	COMARCA DE SOBRAL	CARTORIO 3º OFICIO NOT. PROT. TIT. E DOCUMENTOS	028013
11	COMARCA DE ACOPIARA	CARTORIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	001014
12	COMARCA DE MERUOCA	CARTORIO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS	125002
13	COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	069011
14	COMARCA DE IPAUMIRIM	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	071012
15	COMARCA DE PORTEIRAS	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	123002
16	COMARCA DE QUIXELO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	117002
17	COMARCA DE SENADOR POMPEU	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	027012
18	COMARCA DE ASSARE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	034012
19	COMARCA VINCULADA DE CATUNDA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	171002
20	COMARCA DE FARIAS BRITO	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	067012
21	COMARCA DE QUIXERE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL E NOTAS	118002
22	COMARCA DE PARAIPABA	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	115002
23	COMARCA DE PORANGA	CARTORIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	116002
24	COMARCA VINCULADA DE MIRAIMA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	136002
25	COMARCA DE URUBURETAMA	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	031011
26	COMARCA VINCULADA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	137002
27	COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ	CARTORIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS	174002
28	COMARCA DE COREAÚ	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMOVEIS	066012
29	COMARCA DE OROS	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	082012
30	COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	161002
31	COMARCA DE CARIRE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	064012
32	COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	017012